O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1.093/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a substituição do parquinho infantil da Associação de Moradores do bairro Capela Velha, que encontra-se na Rua Tangará, nº 745, de esquina com a Rua Jaburu.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária com finalidade de trazer melhorias ao parquinho infantil do local indicado, que encontra-se deteriorado, trazendo perigo as crianças que o utilizam, também é direito de toda criança conforme a Constituição Federal, e a Lei Federal 8.069/1990, Art. 4º, *caput.* Como também é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito referente ao lazer de toda criança e adolescente.

A indicação traz benefícios para as famílias que moram no bairro, proporcionando uma área de lazer adequada para a população.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2023 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64aeb92b8c551.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 12/07/2023 11:31





Câmara Municipal de Araucária, 12 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA

633.689.869-53
12/07/2023 11:30:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2023 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64aeb92b8c551.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 12/07/2023 11:31